



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 236/2006

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o Sr. **Isadora Balsini Lucro**, RG: 3666547 SESP/BA, Carteira Nacional de Habilitação: 01889200113, matrícula SIAPE: 1554262, a conduzir o veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º – O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 05 de dezembro de 2006.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

**Paulo Gabriel Nacif Soledade
Reitor Pró-Tempore**